

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "DESPORTO XXI – FASE I"

(ARTIGO 146º DO CCP)

Aos catorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, pelas 10 horas, e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação de Câmara de onze de Agosto de dois mil e dez, sob a presidência de Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e composto por Ana Margarida Paixão Ferreira, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Néilson Fernando Nunes Galvão e João Manuel Paias Gaspar.

1. INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação da empreitada em título realizou-se no dia 2 de Novembro de 2010 a abertura das propostas.

O preço base do concurso é de € 1.037.196,17

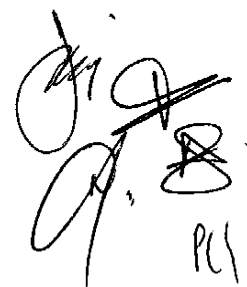
2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Valor da Proposta
CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A.	€ 898.228,78
VIBEIRAS - SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.	€ 661.804,02
IBERSILVA - SERVICIOS (SUC. PORTUGAL)	€ 777.622,78
VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA.	€ 834.873,15
LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO, S.A.	€ 956.000,00
SENPA – SENDIN PAVIMENTOS E ABASTECIMIENTOS, S.A /SENPAPOP - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA.	€ 826.348,94
VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A / AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	€ 727.237,99
GUEDOL – ENGENHARIA, S.A.	€ 888.000,00
TECNOVIA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	€ 952.930,57
CONSDEP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	€ 847.789,80

3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

O artigo 16.º do Programa de Procedimento perceitua que os critérios básicos de apreciação das propostas são os estabelecidos no n.º 1 da alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, considerando os seguintes factores e sub-factores de apreciação e respectiva ponderação:

- a) Preço da Proposta - 55%
- b) Valia Técnica da Proposta - 45%



3.1 - Pontuação das propostas

K1-Densificação do factor Preço e respectivas pontuações parciais. O factor preço será o resultado de 2 subfactores: K1.1-Preço Global e K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto, com a ponderação a seguir indicada:

K1 – Preço (55%)

K1.1 – Preço Global (90%);

K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto (10%);

Os factores e subfactores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritores abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspectos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$K1 = 0,90 \times K1.1 + 0,10 \times K1.2$$

K1.1 – Preço Global

A pontuação deste factor resulta da aplicação da seguinte expressão matemática, com uma aproximação de duas casas decimais:

$$Nc = 160 - \left[\left(\frac{Pa}{Pb} \right) \right] \times 100$$

Em que:

Nc – Nota do valor da proposta em análise;

Pa – Valor da proposta em análise;

Pb – Preço Base;

Resulta desta expressão matemática um valor entre 0 e 100.

K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto

A Nota Justificativa do Preço Proposto é uma peça importante na apreciação da proposta, onde são justificados os preços apresentados na proposta.

Para a pontuação deste Subfactor, será atribuído um valor mínimo de 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 10% na avaliação do factor Preço. A pontuação do subfactor será feita com base nos descritores abaixo designados (1, 2, 3 ou 4).

K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto	Demonstra de uma forma genérica o preço apresentado.	1
	Demonstra o preço apresentado, justificando o custo do material	2
	Demonstra o preço apresentado, justificando o custo de material, mão-de-obra e equipamento.	3
	Demonstra o preço apresentado, justificando o custo de material, mão-de-obra, equipamento, fazendo referência ao custo de estaleiro, bem como aos encargos e margem de lucro, de acordo com o estabelecido em caderno de encargos.	4

$$K1.2 = \left[\frac{a}{4} \right] \times 100$$

K2 – Densificação do factor Valia Técnica da Propostas e respectivas pontuações Parciais

A valia técnica da proposta será o resultado de 3 factores: K2.1 – Programa de Trabalhos; K2.2 – Memória Descritiva e Justificativa e K2.3 – Plano de Pagamentos. O factor Programa de Trabalhos divide-se em 3 subfactores: K2.1.1 – Plano de Trabalhos, K2.1.2 – Plano de mão-de-obra e K2.1.3 – Plano de Equipamento com a ponderação a seguir indicada:

K2.1 – Programa de Trabalhos (50%)

K2.1.1 – Plano de Trabalhos (50%)

K2.1.2 – Plano de mão-de-obra (25%)

K2.1.3 – Plano de Equipamento (25%)

K2.2 – Memória Descritiva e Justificativa (40%)

K2.3 – Plano de Pagamentos (10%)

Os factores e subfactores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritos abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspectos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$K2 = 0,50 \times K2.1 + 0,40 \times K2.2 + 0,10 \times K2.3$$

Resultando um valor entre 0 e 100.

K2.1 – Programa de trabalhos

Para a avaliação do subfactor "Programa de trabalhos", serão analisadas as metodologias propostas para a execução da obra, quer na sua vertente de Plano de Trabalhos, onde se terá em conta os aspectos relevantes para o correcto planeamento da empreitada, quer na sua vertente de Plano de mão-de-obra e de Plano de equipamentos.

A pontuação variará entre um valor mínimo 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 50% na avaliação da valia técnica distribuídos em função da apreciação das metodologias propostas para a execução da obra explicitas nos subfactores K2.1.1 – Plano de trabalhos (50%); K2.1.2 – Plano de mão-de-obra (25%) e K2.1.3 – Plano de equipamento (25%) cuja avaliação assenta na ponderação dos factores abaixo designados (1, 2, 3 ou 4).

K2.1.1 Plano de trabalhos	Considera a maioria das actividades, indicando a duração das mesmas.	1
	Considera a maioria das actividades, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência. Serão penalizadas as situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que se traduzam na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos.	2
	Considera a maioria das actividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência, identificando claramente o caminho crítico, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão-de-obra. Serão penalizadas as situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que se traduzam na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos.	3
	Considera a maioria das actividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência, identificando claramente o caminho crítico, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão-de-obra. Considera ainda um escalonamento de actividades que minimiza de forma evidente o condicionamento da obra. Serão penalizadas as situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que se traduzam na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos.	4
K2.1.2 Plano de mão-de-obra	Identifica a carga mensal de homens.	1
	Identifica a carga mensal de homens por tipo de profissão. Serão penalizadas situações evidentes de mau dimensionamento dessas equipas.	2
	Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada. Serão penalizadas situações evidentes de mau dimensionamento dessas equipas.	3
	Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas. Serão penalizadas situações evidentes de mau dimensionamento dessas equipas.	4
K2.1.3 Plano de equipamento	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento.	1
	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos. Serão penalizadas situações evidentes de mau dimensionamento do equipamento considerado.	2
	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade considerando as diferentes frentes de trabalho e explicitando os respectivos rendimentos. Indica o estado de conservação do equipamento a mobilizar, assim como a sua propriedade. Serão penalizadas situações de mau dimensionamento do equipamento considerado.	3
	Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade da empreitada, considerando as diferentes frentes de trabalho explicitando os respectivos rendimentos. Indica o estado de conservação do equipamento a mobilizar, assim como a sua propriedade. Evidencia preocupação de nivelamento de equipamento tipo. Serão penalizadas situações evidentes de mau dimensionamento do equipamento considerado.	4

$$K2.1 = \left[0,50 \times \left(\frac{K2.1.1}{4} \right) + 0,25 \times \left(\frac{K2.1.2}{4} \right) + 0,25 \times \left(\frac{K2.1.3}{4} \right) \right] \times 100$$

K 2.2 – Memória descritiva e justificativa

A Memória Justificativa e Descritiva é uma peça importante na apreciação da proposta, onde são desenvolvidos os aspectos de execução não expostos na parte gráfica (K2.1) de acordo com os descritores abaixo indicados.

O concorrente deverá especificar os aspectos técnicos do programa de trabalhos, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia.

Para a pontuação deste Subfactor, será atribuído um valor mínimo de 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 40% na avaliação da valia técnica da sua proposta. A pontuação do subfactor será feita com base nos descritores abaixo designados (1, 2, 3 ou 4).

K2.2 – Memória descritiva e justificativa (a1)	Apresenta escalonamento da maioria das actividades, justificando as relações de precedência apenas com generalidades.	1
	Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo. Serão penalizadas as situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que se traduzam na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos.	2
	Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. Serão penalizadas as situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que se traduzam na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos.	3
	Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. Descreve de forma clara as medidas que se propõe implementar para a minimização do condicionamento da rede viária, onde a obra está inserida. Identifica ainda os riscos de desvio ao objectivo prazo, assim como as medidas que considera implementar para fazer face aos mesmos. Serão penalizadas as situações ou soluções apresentadas pelo concorrente que se traduzam na violação das regras da boa arte ou que apresentem erros manifestos.	4

$$K2.2 = \left(\frac{a_1}{4} \right) \times 100$$

K2.3 – Plano de Pagamentos

Procura-se avaliar-se neste parâmetro o detalhe com que o plano foi desenvolvido através da verificação da correspondência efectiva entre o Plano de Pagamentos e o esclarecimento das actividades no programa de trabalhos.

Para a pontuação deste Subfactor, será atribuído um valor mínimo de 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 10% na avaliação da valia técnica da proposta. A pontuação do subfactor será feita com base nos descritores abaixo designados (1, 2, 3 ou 4).

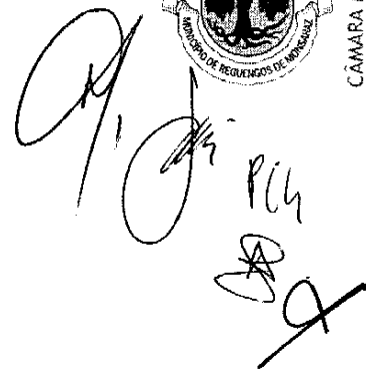
K2.3 – Plano de Pagamentos (a2)	Apresenta facturação mensal e acumulada. Tem fraca correspondência com o desenvolvimento das actividades expressas no plano de trabalhos.	1
	Apresenta facturação mensal e acumulada. Tem correspondência com o plano de trabalhos embora com muitos desajustamentos.	2
	Apresenta facturação mensal e acumulada. Tem correspondência com o plano de trabalhos, embora com pequenos desajustamentos.	3
	Apresenta facturação mensal e acumulada, acompanhada do escalonamento da facturação por actividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efectiva com o plano de trabalhos.	4

$$K2.3 = \left(\frac{a_2}{4} \right) \times 100$$

4 – ANÁLISE
**CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 1/4-10:
CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.


k1 - PREÇO (55%)

k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 898.228,78	73,40	66,060	1	25	2,5	37,708
Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra de uma forma genérica o preço apresentado (1)						

K2 – VALIA TÉCNICA (45%)

k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50,00	4	100	25,00	2	50	12,5	87,50	43,75
Plano de Trabalhos - Considera a maioria das actividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência, identificando claramente o caminho crítico, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão-de-obra. Considera ainda um escalonamento de actividades que minimiza de forma evidente o condicionamento da obra (4)										
Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas (4)										
Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (2)										

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	40	4	100	10,00	42,188
Memória Descritiva e Justificativa - Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. Descreve de forma clara as medidas que se propõe implementar para a minimização do condicionamento da rede viária, onde a obra está inserida. Identifica ainda os riscos de desvio ao objectivo prazo, assim como as medidas que considera implementar para fazer face aos mesmos (4)						
Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada, acompanhada do escalonamento da facturação por actividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efectiva com o plano de trabalhos (4)						



CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 2/4-10:

VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 - PREÇO (55%)						
k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 661.804,02	96,19	86,571	3	75	7,5	51,739
Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra o preço apresentado, justificando o custo de material, mão-de-obra e equipamento (3)						

K2 – VALIA TÉCNICA (45%)										
k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)=(4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50 %
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
3	75	37,50	4	100	25,00	2	50	12,50	75,00	37,50
Plano de Trabalhos - Considera a maioria das actividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência, identificando claramente o caminho crítico, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão-de-obra (3)										
Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas (4)										
Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (2)										

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	40	4	100	10,00	39,375
Memória Descritiva e Justificativa - Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. Descreve de forma clara as medidas que se propõe implementar para a minimização do condicionamento da rede viária, onde a obra está inserida. Identifica ainda os riscos de desvio ao objectivo prazo, assim como as medidas que considera implementar para fazer face aos mesmos (4)						
Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada, acompanhada do escalonamento da facturação por actividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efectiva com o plano de trabalhos (4)						



CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 3/4-10:
IBERSILVA – SERVICIOS (SUC. PORTUGAL)

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 - PREÇO (55%)

k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 777.622,78	85,03	76,527	4	100	10	47,590

Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra o preço apresentado, justificando o custo de material, mão-de-obra, equipamento, fazendo referência ao custo de estaleiro, bem como aos encargos e margem de lucro, de acordo com o estabelecido em caderno de encargos (4)

K2 – VALIA TÉCNICA (45%)

k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)=(4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50,00	4	100	25,000	2	50	12,50	87,50	43,75

Plano de Trabalhos - Considera a maioria das actividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência, identificando claramente o caminho crítico, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão-de-obra. Considera ainda um escalonamento de actividades que minimiza de forma evidente o condicionamento da obra (4)

Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas (4)

Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (2)

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= (8)+(9)+(10)*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	40	4	100	10,00	42,188

Memória Descritiva e Justificativa - Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo, justificando o dimensionamento das equipas e os rendimentos considerados. Descreve de forma clara as medidas que se propõe implementar para a minimização do condicionamento da rede viária, onde a obra está inserida. Identifica ainda os riscos de desvio ao objectivo prazo, assim como as medidas que considera implementar para fazer face aos mesmos (4)

Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada, acompanhada do escalonamento da facturação por actividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efectiva com o plano de trabalhos (4)



CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 4/4-10:

VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 - PREÇO (55%)						
k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 834.873,15	79,51	71,559	2	50	5	42,107

Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra o preço apresentado, justificando o custo do material (2)

K2 - VALIA TÉCNICA (45%)

k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
1	25	12,50	4	100	25,00	2	50	12,50	50,00	25,00

Plano de Trabalhos - Considera a maioria das actividades, indicando a duração das mesmas (1)

Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas (4)

Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (2)

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
1	25	10	2	50	5,00	18,000

Memória Descritiva e Justificativa - Apresenta escalonamento da maioria das actividades, justificando as relações de precedência apenas com generalidades (1)

Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada. Tem correspondência com o plano de trabalhos embora com muitos desajustamentos (2)

**CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 5/4-10:
LENA CONSTRUÇÕES Atlântico, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 - PREÇO (55%)						
k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 956.000,00	67,83	61,047	2	50	5	36,326
Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra o preço apresentado, justificando o custo do material (2)						

K2 - VALIA TÉCNICA (45%)										
k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50,00	3	75	18,75	2	50	12,50	81,25	40,63
Plano de Trabalhos - Considera a maioria das actividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência, identificando claramente o caminho crítico, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão-de-obra. Considera ainda um escalonamento de actividades que minimiza de forma evidente o condicionamento da obra (4)										
Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada (3)										
Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (2)										

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
1	25	10	4	100	10,00	27,281
Memória Descritiva e Justificativa - Apresenta escalonamento da maioria das actividades, justificando as relações de precedência apenas com generalidades (1)						
Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada, acompanhada do escalonamento da facturação por actividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efectiva com o plano de trabalhos (4)						



CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 6/4-10:

SENPA – SENDIN PAVIMENTOS E ABASTECIMENTOS, S.A. / SENPAPOR – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 -PREÇO (55%)						
k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 826.348.94	80,33	72,297	3	75	7,5	43,888
Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra o preço apresentado, justificando o custo de material, mão-de-obra e equipamento (3)						

K2 – VALIA TÉCNICA (45%)										
k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
2	50	25,00	4	100	25,00	4	100	25,00	75,00	37,50
Plano de trabalhos - Considera a maioria das actividades, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência (2)										
Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas (4)										
Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (4)										

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
2	50	20	4	100	10,00	30,375
Memória descritiva e justificativa - Apresenta escalonamento e calendarização da maioria das actividades, incluindo as mais relevantes, justificando as relações de precedência. Tendo por base o referido, identifica claramente o caminho crítico e desenvolve justificação do modo de execução da obra para o cumprimento do objectivo prazo (2)						
Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada, acompanhada do escalonamento da facturação por actividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efectiva com o plano de trabalhos (4)						

CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 7/4-10:
VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A. / AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.

Exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma não reúne as condições para ser admitida, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 2 do artigo 146º conjugado nos termos do nº 7 do artigo 61º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

(Artigos em falta: ponto 4.3 e ponto 7.4)

CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 8/4-10:
GUEDOL ENGENHARIA, S.A.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 - PREÇO (55%)						
k1.1-Preço Global (90%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (10%)			TOTAL (3) (1)+(2)*55%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 888.000,00	74,38	66,942	1	25	2,5	38,193
Nota Justificativa do Preço Proposto - Demonstra de uma forma genérica o preço apresentado (1)						

K2 - VALIA TÉCNICA (45%)										
k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7) =(4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
2	50	25,00	4	100	25,00	2	50	12,5	62,50	31,25
Plano de trabalhos - Considera a maioria das actividades, indica a duração das mesmas, as respectivas quantidades e as relações de precedência (2)										
Plano de mão de obra - Identifica carga mensal de homens por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afectas a cada actividade da empreitada, o seu rendimento, evidenciando preocupação de nivelamento de equipas (4)										
Plano de Equipamentos - Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento. Identifica ainda o equipamento afecto a cada actividade do plano de trabalhos (2)										

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*45%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
1	25	10	1	25	2,50	19,688
Memória descritiva e justificativa - Apresenta escalonamento da maioria das actividades, justificando as relações de precedência apenas com generalidades (1)						
Plano de Pagamentos - Apresenta facturação mensal e acumulada. Tem fraca correspondência com o desenvolvimento das actividades expressas no plano de trabalhos (1)						



CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 9/4-10:

TECNOVIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.

Exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma não reúne as condições para ser admitida, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado nos termos do n.º 4 do artigo 57.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

CONCORRENTE/PROPOSTA N.º 10/4-10:

CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma não reúne as condições para ser admitida, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado nos termos do n.º 7 do artigo 61.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

(Artigos em falta: ponto 7.4 e ponto 8.7)

5 - RESUMO FINAL



Nº de Ordem	Concorrentes	K1 - PREÇO (65%)										K2 - VALIA TÉCNICA (35%)										Pontuação Final (31 + 11)					
		K1.1 - Preço Global (80%)					K1.2 - Noa Justificativa do Preço Proposto (15%)					K2.1 - Programa de Trabalhos (50%)					K2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)										
		Valor da Proposta	Pontuação Pontuação (1)	Pontos	Pontuação Pontuação (2)	TOTAL (1)+(2)+5%	Pontos	Pontuação Pontuação (3)	Pontos	Pontuação Pontuação (4)	Pontos	Pontuação Pontuação (5)	Pontos	Pontuação Pontuação (6)	Pontos	Pontuação Pontuação (7)	Pontos	Pontuação Pontuação (8)	TOTAL (1)+(3)+(10) * 45%								
014-10	Construções Europa & Lindo, S.A.	€ 896.226,78	73,40	66.000	1	25	2,5	37.798	4	100	56,00	4	100	25,00	2	50	12,50	87,50	43,75	4	100	40	100	10,00	42,188	79.896	
024-10	Vibeiras - Sociedade Comercial de Planas, S.A.	€ 551.804,02	96,19	96.571	3	75	7,5	51.739	3	75	37,50	4	100	25,00	2	50	12,50	78,00	37,50	4	100	40	100	10,00	38,375	91.114	
034-10	Reactive - serviços (soc. Portugal)	€ 777.622,76	85,03	76.827	4	100	10	47.590	4	100	60,00	4	100	25,00	2	50	12,50	87,50	43,75	4	100	40	100	10,00	42,188	89.777	
044-10	Vidal, Pereira & Gomes, Lda.	€ 534.873,15	79,51	71.859	2	50	5	45.107	1	25	12,50	4	100	25,00	2	50	12,50	50,00	25,00	1	25	10	50	5,00	18,000	60.107	
054-10	Lena Construções Atlântico, S.A.	€ 556.000,00	87,93	81.037	2	50	5	36.326	4	100	60,00	3	75	18,75	2	50	12,5	81,25	40,63	1	25	10	100	10,00	27,281	63.607	
064-10	Sempa - Sempu - Paymentos e Abastecimentos, S.A. / Sempaper - Construções e Obras Públicas, Lda.	€ 826.348,94	80,33	72.297	3	75	7,5	49.888	2	50	25,00	4	100	25,00	4	100	25,00	75,00	37,50	2	50	20	100	10,00	30,375	74.263	
074-10	Veup - Espagos Verde, Sbricultura e Construções, S.A. / Aquano Construções, S.A.	€ 727.237,99	80,88	80.882																							
084-10	Cordeol Engenharia, S.A.	€ 888.000,00	74,38	68.842	1	25	2,5	38.193	2	50	25,00	4	100	25,00	2	50	12,50	62,50	31,25	1	25	10	25	2,50	19,688	57.881	
094-10	Feonias - Sociedade de Construções, S.A.	€ 932.530,57	68,12	61.203																							
104-10	Consedep - Engenharia e Construções, S.A.	€ 617.789,80	78,26	70.494																							

6 – ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

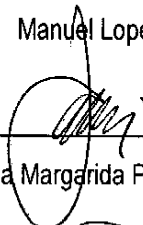
Conjugados os diversos critérios que presidem à classificação das propostas, atrás referidos, obteve-se a seguinte ordenação de propostas:

Nº de Ordem	Concorrentes	PREÇO (55%)	VALIA TÉCNICA (45%)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
02/4-10	VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.	51,739	39,375	91,114	1º
03/4-10	IBERSILVA – SERVICIOS (SUC. PORTUGAL)	47,590	42,188	89,777	2º
01/4-10	CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A.	37,708	42,188	79,896	3º
06/4-10	SENPA – SENDIN PAVIMENTOS E ABASTECIMENTOS, S.A. / SENPAPOR – CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, LDA.	43,888	30,375	74,263	4º
05/4-10	LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A.	36,326	27,281	63,607	5º
04/4-10	VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA	42,107	18,000	60,107	6º
08/4-10	GUEDOL ENGENHARIA, S.A.	38,193	19,688	57,881	7º

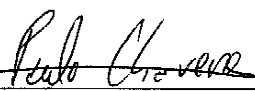
Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Manuel Lopes Janeiro,


 Ana Margarida Paixão Ferreira,


 Paulo Jorge Delgado Chaveiro,


 Nelson Fernando Nunes Galvão,


 João Manuel Paias Gaspar,